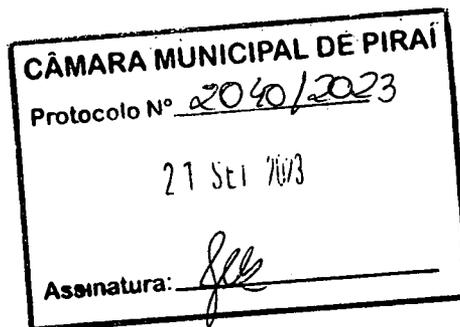




Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO N° 492/2023

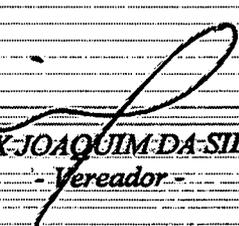
ALEX JOAQUIM DA SILVA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pirai, que seja praticado reajuste salarial dos Conselheiros Tutelares do município para dois salários mínimos e que o piso salarial destes, possam ser fixados em dois salários mínimos

JUSTIFICATIVA:

Com certeza o reajuste dos membros do Conselho Tutelar, será nada mais que um reconhecimento pelo incessante trabalho realizado em prol da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Entendo, portanto, justificada a presente solicitação e aguardo de Sua Excia. o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de setembro de 2023.


ALEX JOAQUIM DA SILVA
- Vereador -